



INDICAÇÃO Nº. 0032/20

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar a manutenção da boca de lobo localizada no cruzamento da Avenida Antonio Albino com a Rua Bonfim, no Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar a manutenção da boca de lobo localizada no cruzamento da Avenida Antonio Albino com a Rua Bonfim, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

Considero ser de extrema urgência que seja realizado a reforma da referida boca de lobo, pois a tampa está em péssimo estado (foto anexa) e a qualquer momento poderá acontecer algum acidente.

Diante do exposto, solicito o reparo o mais rápido possível.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de fevereiro de 2020.

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães (PL) - Autora

Proposição redigida por Natália Pereira da Silva

Lida na Sessão de 17/02/2020 Despacho em 17/02/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0032/20

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar a manutenção da boca de lobo localizada no cruzamento da Avenida Antonio Albino com a Rua Bonfim, no Centro.



Proposição redigida por Natália Pereira da Silva

Lida na Sessão de 17/02/2020 Despacho em 17/02/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente